PROJETO de LEI Nº. 0**42/2020**, de 6 de julho de 2020.

EMENTA: Propõe concessão de TÍTULO DE **CIDADANIA UBAJARENSE** a quem indicae dá outras providências.

AGRACIADO: **ADALGISO PAIVA FILHO**

**Autor: MANOEL NONATO DE SOUZA, MARLITO**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

**PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. - Fica CONCEDIDO o título de **CIDADANIA UBAJARENSE** ao senhor médico **ADALGISO PAIVA FILHO.**

Art. 2º. - A concessão do título a que se refere o artigo PRIMEIRO desta Lei justifica – se pelos relevantes serviços que presta o homenageado à comunidade ubajarense, na sua área de atuação que é a saúde de nossa população.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 6 de julho de 2020.

**MANOEL NONATO DE SOUZA, MARLITO**

**vereador.**